



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 060, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 146.092,65**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 146.092,65 (Cento e quarenta e seis mil, noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec.ASPS

339030- Material de consumo R\$ 2.000,00

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo R\$ 6.600,00

339039- Outros serviços de terceiros P.J R\$ 316,00

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 12.400,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 20.000,00

339030 – Material de consumo R\$ 1.630,00

Unidade orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec.Livre

335043- Subvenções sociais R\$ 58.236,99

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer

335041- Contribuições R\$ 2.909,66

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030- Material de consumo R\$ 40.000,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 51.100,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
 Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec.ASPS  
 339030- Material de consumo R\$ 2.000,00  
 339035- Serviços de consultoria R\$ 1.000,00  
 339039- Outros serviços de terceiros P.J R\$ 1.000,00  
 Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
 335043- Subvenções sociais R\$ 2.800,00  
 339030- Material de consumo R\$ 2.000,00  
 449051- Obras e instalações R\$ 316,00  
 339036- Outros serviços de terceiros P.F R\$ 1.000,00  
 339039- Outros serviços de terceiros P.J R\$ 5.200,00  
 449051- Obras e instalações R\$ 8.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
 Unidade orçamentária: 07.01 MDE  
 319011- Vencimentos e vantagens fixas –P. R\$ 20.000,00  
 339030- Material de consumo R\$ 500,00  
 339036- Outros serviços de terceiros P.F R\$ 100,00  
 339039- Outros serviços de terceiros P.J R\$ 300,00  
 339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 200,00  
 339092- Despesas de exercícios de anteriores R\$ 200,00  
 339093- Indenizações restituições R\$ 200,00  
 449051- Obras e instalações R\$ 130,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
 Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
 449051- Obras e instalações R\$ 10.000,00  
 339039- Outros serviços de terceiros P.J R\$ 30.000,00

Órgão: 12 Encargos Especiais  
 Unidade orçamentária: 12.01 Encargos Especiais  
 99999999- Reserva de contingência e reserva R\$ 10.046,65

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de Março de 2022.

  
 Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
 Prefeito Municipal